**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI**

Rua Rui Barbosa, nº 17, Bairro Centro Rio Branco/AC – CEP nº 69.900-084

**ANEXO V - Declaração sobre Instalações, Condições Materiais, Capacidade Técnica e Operacional**

**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS, CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Declaro que a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº , com endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/AC, sob as penas da lei, atende às condições estabelecidas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 31, inciso X e § 1º, do Decreto Estadual nº 11.238/2023, conforme abaixo:

* possui instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
* detém capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
* se compromete a contratar e/ou adquirir, caso necessário e com recursos da parceria, profissionais, bens, equipamentos, serviços ou realizar adequações de espaço para fins de cumprimento e consecução do objeto da parceria.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/AC,\_\_\_\_de de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

1